

Número da Nota de Empenho:1040/2024

Data Orçamentária:11/03/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF:30.373.426/0001-51

Endereço do Credor:Rua 14 n.º 798 qd. 17 lote 19

Cidade:Goiânia

Telefone do Credor:06232494417

FAX:062,

UF/CEP:GO/74.853-270

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202463/0009

Modalidade Número:0173/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 35.894,13

Saldo do Empenho:R\$ 35.894,13

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	191	133992	1,00	un	WILO, CÓD. FAB. 6016133 - REP KIT 02 (ANÉIS DE VEDAÇÃO + SELO MECÂNICO + ROLAMENTOS) (15,6 CV)REP KIT 02 (ANÉIS DE VEDAÇÃO + SELO MECÂNICO + ROLAMENTOS) FABRICANTE: WILO CÓD. FAB. 6016133 EQUIPAMENTO QUE UTILIZA: MISTURADOR EMU TR 75-2.23-4/24 T17-4/24R 15,6 CV MARCA: WILO	15671,890000	15.671,89
2	133	133997	1,00	un	WILO, CÓD. FAB. 6004765 - ESTAGIO PLANETÁRIO C24 (15,6 CV)ESTAGIO PLANETÁRIO C24 FABRICANTE: WILO CÓD. FAB. 6004765 EQUIPAMENTO QUE UTILIZA: MISTURADOR EMU TR 75-2.23-4/24 T17-4/24R 15,6 CV MARCA: WILO	20222,240000	20.222,24

Valor da Nota de Empenho:35.894,13

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 11/03/2024

Matrícula507927

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-407/24 ATA-84/23 PA-185/23 PE-173/23

Valor da Nota de Empenho: 35.894,13 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 11/03/2024 Matrícula 50.792-7	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____